PORTARIA N.º 247/2016.

De 27 de outubro de 2016.

"**Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. Rosa Maria Rosato".**

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constituição n.º 41, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70, de 29 de Março de 2012, Art. 117, inciso "I", da Lei complementar 004/2001, de 28 de dezembro de 2001, Anexo VI, da Lei Complementar n.º 022/2011, de 29 de Dezembro de 2011, Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004.*

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** a servidora **Sra. Rosa Maria Rosato**, portadora do RG n.º 1.003.699 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 889.284.541-15, e da Cédula Eleitoral de n.º 148854318/30, Zona n.º 033, Seção n.º 0104, efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Educacional, Nível "VII", Classe "B",** lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, contando com um total de **6.907 dias líquidos, ou seja, 18 (dezoito) anos 11 (onze) meses e 07 (sete) dias**, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º **004/2016 a** partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016, revogados as disposições em contrário.**

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo-MT, 27 de outubro de 2016.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal